



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto nº 3176/2021
De 03 de março de 2021.

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Município de Canarana, e dá outras providências”.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal efetiva na Secretaria Municipal de Educação, a Professora Cristiane Gonçalves Soares;

Considerando ser a servidora, de elevado caráter, honradez, e dedicação ao Ofício de trabalhar na área da Educação no município de Canarana,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no âmbito do Município de Canarana em homenagem a Professora Cristiane Gonçalves Soares.

Art.2º - Oficialmente pêsames a todos os familiares.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 03 de março de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal